



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**

Rua Ari Teixeira da Costa, 1500 (Cidade dos Meninos) - Santa Paula, Ribeirão das Neves - MG - CEP:33.880-630

PORTARIAS Nº 120 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre o recesso de final de ano do
IFMG - *Campus* Ribeirão das Neves.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR recesso das atividades no período de 23/12 a 02/01/2018, para os servidores ocupantes de cargos efetivos lotados no IFMG - *Campus* Ribeirão das Neves.

Art. 2º- Determinar que as horas sejam compensadas posteriormente nas oportunidades possíveis.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, 19 de dezembro de 2017.

Charles Martins Diniz
Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Ribeirão das Neves

Prof. Charles Martins Diniz